



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRADO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 84, DE 25 DE JUNHO DE 1981.

Autoriza a abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$13.830,00 (treze mil oitocentos e trinta cruzeiros), para complemento do pagamento devido a FLORENTINO DE SOUZA, nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA nº 256/77, conforme requisição feita pelo MM. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Nova Friburgo, através do Ofício J.C.J.-/NF-nº 118/81, de 14 de maio de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 1981.

Manoel da Silva
Manoel da Silva
Prefeito Municipal

